

MARIA DA PENHA, UM CASO DE LITÍGIO INTERNACIONAL
TEXTO FINAL
Roteiro e direção de Felipe Diniz
25/09/2011

CARTELA INICIAL
CLADEM apresenta

MARIA DA PENHA

Conheci meu marido num ambiente universitário, ele era recém chegado da Colômbia, e se enturmou no nosso grupo e, daí a um tempo, a gente coversou, ficamos amigos, e a gente começou a namorar. A minha primeira filha nasceu em São Paulo. E no momento em que ele recebeu o título de cidadão brasileiro o seu comportamento mudou totalmente, a sua maneira de ser e eu não sabia mais com quem estava lidando.

MARIA DA PENHA

Na véspera do fato, no dia 29 de maio, que foi quando aconteceu tudo, pus as crianças para dormir e fui dormir e acordei pela manhã com um tiro nas costas. E o primeiro pensamento... aliás, eu não acordei com um tiro, acordei com um forte barulho dentro do quarto e quando eu quis me mexer, eu não consegui. Então eu disse: puxa, o Marco me matou.

CARTELA / TÍTULO

Maria da Penha: um caso de litígio internacional

CARTELA

São Paulo

VALÉRIA PANDJIARJIAN

O resultado dessa agressão, a paraplegia irreversível e outros traumas e danos. Um caso que aconteceu em 1983 até 1997, não havia uma decisão definitiva no processo. E o agressor continuava em liberdade e nunca havia sido preso, em função de um crime da maior gravidade.

MARIA DA PENHA

A História era, realmente, ficar tudo entre quatro paredes e, pelo entendimento da cultura machista, no momento em que uma mulher que sofria violência doméstica e era assassinada, alguma coisa ela fez para merecer aquilo. Porque o homem sempre foi o privilegiado na relação conjugal, perante a sociedade.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

Na medida em que você deixa um caso como este sem resposta e impune, você também não está adotando as medidas necessárias para prevenção desta violência.

CARTELA

Buenos Aires

LILIANA TOJO

A demora no processamento do caso Penha, não tinha tanto a ver com algum detalhe específico. Era, principalmente, a forma como o Estado processava o caso de todas as "Penhas" do Brasil.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

Se o Estado não responde devidamente - como foi o caso da Maria da Penha - um caso de uma violência doméstica, é sim uma questão de violação dos direitos humanos, e uma questão que não é do âmbito privado. É uma questão pública.

LILIANA TOJO

Dentro desses casos, havia alguns no Brasil que eram classificados como violência de gênero e, provavelmente, o mais representativo foi o caso da Penha.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

E o CEJIL, CLADEM e Maria da Penha, decidiram enviar o caso para a comissão interamericana.

MARIA DA PENHA

E quando ela chegou no Rio ela ligou para mim dizendo que era um caso de violência doméstica muito importante, e se eu gostaria de denunciar na OEA para ver a possibilidade de a gente parar com a impunidade existente. Na hora eu aceitei.

LILIANA TOJO

Em 20 de agosto de 1998, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos recebeu uma denúncia apresentada pela senhora Maria da Penha Maia Fernandes no Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM).

MARIA DA PENHA

Foi uma união perfeita. Porque o CEJIL é em relação a questão internacional, a parte da justiça internacional, e quem sofreu as dores, no caso, foi o CLADEM.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

Entre 1998 e 2001, companheiras do CEJIL e Washington, conversas com o comissionados, com advogados...

LILIANA TOJO

É o trabalho de litígio do caso. É o trabalho de apresentar a informação de fato e de direito necessária para que se possa avançar na discussão.

MARIA DA PENHA

Então, pouco tempo depois, o nosso processo, a nossa denúncia foi analisada. Diga-se que foram enviados quatro ofícios para o governo brasileiro e, em nenhum momento o governo brasileiro se posicionou a esse respeito.

LILIANA TOJO

Todos sabíamos que se isso avançasse, seria o primeiro caso em que se aplicaria a Convenção de Belém do Pará e, quando se trabalha nos primeiros casos, sabemos que não há referências. Então é necessário escrever sobre as alegações de direito ou as provas que você apresenta para poder fundamentar as suas alegações sem ter em que se apoiar.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

O caso em si, ele tinha muito potencial em ser um caso emblemático, e de ter um resultado positivo.

LILIANA TOJO

Chegamos ao relatório final, que era o nosso objetivo.

MARIA DA PENHA

Foi um momento em que eu recebi uma ligação do CEJIL dizendo: Penha, a Corte determinou que o Brasil foi, realmente, considerado negligente. E, nós chamamos a imprensa aqui de São Paulo e do Rio, e vão te procurar, e, nós agora temos como trabalhar a questão da violência doméstica no país de uma maneira mais segura. Então eu fiquei muito emocionada nesse momento, eu me emociono ainda quando eu lembro do que eu senti naquele momento. Porque a partir de agora a gente vai ganhar.

LILIANA TOJO

Naquele momento foi uma conquista muito, muito grande. Penso que nós mesmas demoramos em perceber o impacto que essa decisão teria no âmbito jurídico internacional.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

Representa um constrangimento ser responsabilizado ou condenado pela sentença de uma Corte, um constrangimento como um país que viola os direitos humanos.

MARIA DA PENHA

Era recomendado agora pelo comitê interamericano da OEA que o Brasil mudasse as leis, que desse conclusão ao meu processo, que me desse uma indenização simbólica e material, que introduzisse na educação o respeito à mulher, de uma maneira transversal nos currículos escolares.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

Mudar reformas no sistema judiciário, reformas no sistema de saúde, na educação, as políticas públicas. Alterar aquilo que precisa ser alterado para que o Estado, efetivamente, dê uma resposta adequada.

MARIA DA PENHA

Para que não acontecesse mais a negligência que sempre aconteceu nos casos de violência doméstica no país.

LILIANA TOJO

A Pena, desde o início, e mais ainda com a sentença, entendeu que sua luta não era apenas por ela, mas que também era por muitas mulheres, do Brasil e do continente.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

No dia 7 de agosto foi sancionada a Lei Maria da Pena, em 2006, e que entrou em vigência no dia em 22 de setembro de 2006.

MARIA DA PENHA

E na véspera, eu estava aqui quando uma jornalista ligou e disse: como que a senhora está se sentindo ao receber o nome de uma lei? Eu disse: estou sabendo agora. "Ah! Eu estraguei a sua surpresa." Aí, pronto!

MARIA DA PENHA

"Cria mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal. Lei 11.340/2006 de 7 de agosto de 2007." Lei Maria da Pena.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

Olha, a Penha é incrível. Acho que ela é ao mesmo tempo uma... ela é uma fortaleza e uma doçura. Eu tenho muita admiração pela Penha. Acho que ...

LILIANA TOJO

O significado da luta de uma mulher para mostrar o que estava vivendo e a primeira que conseguiu aplicar a Convenção de Belém do Pará. É um caso de grande reconhecimento. É muito forte ver como em outros países as pessoas falam sobre a Penha como se fosse uma amiga. Todos conhecem a Maria da Penha.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

A força de uma decisão num caso como o de Maria da Penha, é fundamental para fortalecer o processo de uma demanda, de uma transformação no sistema legal do Brasil, como o que a gente tem na Lei Maria da Penha hoje.

LILIANA TOJO

Esse tipo de trabalho que une diferentes expertises é o que faz a diferença no litígio internacional. Com casos como este podemos mostrar um padrão de violação dos direitos humanos.

VALÉRIA PANDJIARJIAN

É uma experiência bem sucedida, de advocacy em direitos humanos, em direitos humanos das mulheres.

MARIA DA PENHA

Por isso que disse que quando a violência acaba a vida recomeça.

CARTELAS / TEXTO FINAL

Em 1983 Maria da Penha sofreu uma tentativa de homicídio por Marco Antônio Viveros, seu marido.

Por mais de 15 anos o caso permaneceu sem solução.

Em 1998, Cladem, Cejil e Maria da Penha iniciaram uma luta para que a violência doméstica fosse tratada como uma questão de violação dos direitos humanos.

Em 2006 as mulheres brasileiras conquistaram um instrumento de proteção de seus direitos através da lei Maria da Penha.

FIM

(c) Felipe Diniz, 2011
Casa de Cinema de Porto Alegre
<https://www.casacinepoa.com.br>